



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 09 de agosto de 2018.

OFÍCIO GP N° 0569/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 224/18**, de autoria do nobre vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, referentes ao saneamento básico e urbanização da Travessa da Paz, no Bairro Melvi, informo, conforme manifestações das Secretarias de Obras Públicas (Seop), de Habitação (Sehab), de Urbanismo (Seurb) e de Serviços Urbanos (Sesurb), que a referida travessa encontra-se em área não loteada denominada Sítio Tubaiaru - Quinhão E, não sendo, assim, logradouro oficial do Município. Dessa forma, se faz necessária sua regularização para que possam ser destinados recursos da Municipalidade para a infraestrutura do local.

De acordo com o Departamento de Regularização Fundiária da Sehab, a área em tela é objeto do Processo Administrativo nº 15.953/2013 e da Ordem de Serviço GP/Sehab nº 028/2013, encontrando-se em fase de levantamento topográfico e cadastral para posteriores estudos técnicos de implantação do sistema viário, considerando que a referida regularização deve ser precedida das mínimas condições de urbanismo.

Por sua vez, a Sesurb informa que cadastrou o local para realização de estudos visando à implantação de 200 metros de extensão da rede de energia elétrica conforme viabilidade orçamentária, ressaltando, porém, que para tal instalação o local deve ter guias e sarjetas, dependendo, portanto das obras de infraestrutura.

Quanto ao esgoto, em resposta ao Auto de Constatação nº 28/2018 da Seurb, a Sabesp informou que há previsão de início de implantação da rede coletora de esgoto na área no período compreendido entre 2018 e 2024.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito